



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

HCFAMEMA PROCEDIMENTO OPERACIONAL

Nº do Processo: 144.00008567/2025-92

Assunto: COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS INFECTANTES DOS GRUPOS A3 E A4

Código: HCF-NH-PO-5

Revisão: 0

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes padronizadas para a coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte interno e externo, e destinação final de **resíduos infectantes** dos grupos **A3 (peças anatômicas)** e **A4 (resíduos biológicos infectantes não líquidos)**, conforme exigido pelas regulamentações sanitárias e ambientais, com foco na segurança de trabalhadores, pacientes, comunidade e no cumprimento das normativas vigentes, garantindo atendimento às bases regulatórias vigentes.

Este objetivo visa assegurar que os resíduos infectantes A3 e A4 sejam geridos de forma técnica, segura, ética e sustentável, em conformidade plena com os requisitos normativos federais, estaduais e institucionais.

2. APLICAÇÃO

Aplica-se a todos os setores assistenciais e administrativos que geram ou lidam com resíduos infectantes classificados nos subgrupos A3 (infectantes) e A4 (biológicos infectantes) dos Departamentos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (HCFAMEMA).

3. RESPONSABILIDADES

Responsável pela segregação: todos os colaboradores, docentes, acadêmicos, pacientes e acompanhantes;

Responsável pela coleta e transporte interno: auxiliar de serviços gerais.

4. ABREVIATURAS E SIGLAS

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
EPI - Equipamentos de Proteção Individual;
HCFAMEMA - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília;
MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos;
PFF2 - Peça Facial Filtrante Nível 2;
PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;
NR - Norma Regulamentadora;
RDC - Resolução de Diretoria Colegiada;
RSS - Resíduo de Serviço de Saúde;
SUS - Sistema Único de Saúde.

5. MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS/ FERRAMENTAS

Materiais:

Caixa de papelão resistente;
Caneta permanente;
Saco plástico branco leitoso com o símbolo de risco infectante;
Sacos plásticos vermelho com símbolo de risco biológico.

Equipamentos:

Carrinhos coletores para transporte de resíduos fechado, impermeável com tampa, lavável;
Equipamentos de proteção individual (EPIs): luvas, aventais, máscaras, óculos, máscara PFF2, óculos/protetor, botas impermeáveis.

Ferramentas:

Planilha de controle de pesagem de resíduo hospitalar.

6. CONCEITOS E FUNÇÕES

6.1 GRUPO A – RESÍDUOS INFECTANTES: resíduos com possível presença de agentes biológicos que, pela concentração ou virulência, oferecem risco de infecção.

1. SUBGRUPO A3 – PEÇAS ANATÔMICAS

Peças anatômicas humanas (membros), produtos da fecundação sem sinais vitais, com peso inferior a 500g, estatura menor que 25cm ou idade gestacional inferior a 20 semanas, que não possuem valor científico ou legal e não foram requisitados por pacientes ou familiares.

2. SUBGRUPO A4 – RESÍDUOS BIOLÓGICOS INFECTANTES (NÃO LÍQUIDOS)

Kits de linhas vasculares, filtros de ar de áreas contaminadas, membranas filtrantes de equipamentos médico-hospitalares.

Restos de amostras e recipientes contendo fezes, urina ou secreções de pacientes sem suspeita de agentes de risco 4 ou com relevância epidemiológica e sem risco relacionado a príons ou patógenos emergentes.

Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão.

Peças de tecido adiposo de lipoaspiração ou cirurgias plásticas.

Material da assistência à saúde sem presença de sangue ou fluidos corporais livres.

6.2 ACONDICIONAMENTO E DESTINAÇÃO

A3: deve ser acondicionado em saco branco leitoso, revestido por saco vermelho com símbolo de risco biológico e etiqueta "Peça Anatômica / Produto de Fecundação"; destinação por sepultamento, cremação, incineração ou outra conforme legislação ambiental.

A4: acondicionado em saco branco leitoso, sem necessidade de tratamento prévio, seguido de destinação final ambientalmente adequada.

Esses conceitos estão em consonância com a RDC222/2018 e servem de base para as ações do PGRSS, garantindo o manejo seguro dos resíduos infectantes, prevenindo riscos à saúde pública, ambiental e laboral, conforme diretrizes legais e institucionais.

7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

Etapas do manejo dos resíduos infectantes dos subgrupos A3 e A4:

7.1 SUBGRUPO A3 – PEÇAS ANATÔMICAS HUMANAS

7.1.1 SEGREGAÇÃO

Realizar no momento da geração, separando peças anatômicas e produtos de gestação sem sinais vitais;

EPIs obrigatórios: luvas de procedimento, máscara cirúrgica, avental impermeável e óculos de proteção.

7.1.2 ACONDICIONAMENTO

Utilizar sacos vermelhos resistentes rotulados com "PEÇAS ANATÔMICAS" e caixas de papelão reforçadas.

EPIs: luvas de borracha, máscara cirúrgica, avental impermeável e protetor facial.

7.1.3 IDENTIFICAÇÃO DO SACO E CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA

Nome do setor, data, tipo de resíduo e responsável;

EPIs: luvas de procedimento, máscara cirúrgica.

7.1.4 ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

Local ventilado, sinalizado e próximo ao ponto de geração;

EPIs: luvas, máscara, avental impermeável.

7.1.5 ARMAZENAMENTO EXTERNO

Em área restrita, com piso impermeável e cobertura;

EPIs: luvas de borracha, botas impermeáveis, máscara e óculos de proteção.

7.1.6 COLETA INTERNA

Realizada por equipe treinada, em horários definidos;

Transporte em carro de coleta com tampa e identificação;

EPIs: luvas de borracha, avental impermeável, máscara PFF2, óculos ou protetor facial, botas impermeáveis.

7.1.7 TRANSPORTE EXTERNO

Empresa licenciada, veículo exclusivo para RSS;

EPIs conforme protocolo da empresa.

7.1.8 DESTINAÇÃO FINAL

Sepultamento, cremação ou incineração conforme legislação ambiental;

EPIs conforme exigência do local de destino □.

7.2 SUBGRUPO A4 – RESÍDUOS ASSISTENCIAIS E LABORATORIAIS

7.2.1 SEGREGAÇÃO

Separar kits de acesso vascular, dialisadores, amostras laboratoriais (sem risco grupo 4), tecido adiposo, bolsas transfusionais vazias;

EPIs: luvas de procedimento, máscara cirúrgica e óculos de proteção.

7.2.2 ACONDICIONAMENTO

Utilizar sacos branco-leitoso resistentes;

EPIs: luvas de borracha, máscara e avental impermeável.

7.2.3 IDENTIFICAÇÃO NO SACO DE LIXO

Com caneta permanente dados do setor e data;

Registrar, com caneta permanente, o setor e a data no saco.

7.2.4 ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

Próximo ao ponto de geração, ventilado e sinalizado;

EPIs: luvas, máscara e avental impermeável.

7.2.5 ARMAZENAMENTO EXTERNO

Em local exclusivo, protegido contra intempéries e com acesso restrito;

EPIs: luvas de borracha, botas, máscara e óculos de proteção.

7.2.6 COLETA INTERNA

Por equipe treinada, transporte em carro identificado com tampa;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075079659** e o código CRC **B98121CB**.
